



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA Nº 004/2024 - EXTRAORDINÁRIA

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – Julho 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se extraordinariamente às 09h30min (nove horas e trinta minutos), Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente), Vera Bezerra Campos (membra), Soraya Franco Souza da Silva (membra), Heber Eugênio Nunes (membro), Marcus André Guerra Magalhães (membro) e Gecé Ximenes Junior (membro) por meio de plataforma digital de forma online, conforme estabelece ao Decreto Municipal nº 2545 de 28 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu na Edição nº MCXCVII de 31/03/2022: Ordem do dia: Dando início aos trabalhos, a Presidente do Comitê, Cibele Roberta Cerqueira Ramos, cumprimentou a todos, em seguida, passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças Sr. Heber, que apresentou as informações sobre a intenção de investimentos em cotas de fundos de investimentos em títulos de emissão do Tesouro Nacional e Letras Financeiras, conforme preconizado nos artigos 7º ao 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em consonância as propostas de realocações já aprovadas em atas anteriores, em função da orientação da Consultoria de Investimentos, através do Consultor Bruno Leme; O Diretor demonstrou todos os credenciamentos das instituições que estavam em análise e propôs a aprovação dos mesmos, sendo as instituições: EV8 AI CAPITAL, CNPJ nº 43.362.491/0001-23; ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS, CNPJ nº 40.171.197/0001-46; GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.203.539/0001-40; ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 68.622.174/0001-20; XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 02.332.886/0001-04; GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 27.652.684/0001-62 e SOMMA INVESTIMENTOS S.A, CNPJ nº 05.563.299/0001-06; Logo em seguida o Diretor iniciou o envio por e-mail as instituições já devidamente cadastradas, cujo análise e abordagem sobre os riscos envolvidos, foram submetidas e concluídas pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado, não só das instituições financeiras, bem como suas administradoras, gestoras e intermediárias que eventualmente possam ser utilizadas nessa operação; Após o envio as instituições foi proposto a suspensão temporária para aguardar as respostas, porém logo em seguida foi observado pela XP Investimentos, que o Instituto deveria abrir uma conta específica para essa operação, o que demandaria mais tempo. Sendo assim foi proposto e apoiado a suspensão da operação, sendo comunicado a todos os envolvidos; ficando afirmado que nova reunião extraordinária seria convocada, tão logo todas as providências fossem cumpridas; Para finalizar o Diretor de Administração e Finanças deixou registrado as Instituições Financeiras que receberam o e-mail: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 27.652.684/0001-62; XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778–2041/2778–2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 02.332.886/0001-04; BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; BANCO BRADESCO S.A.: CNPJ 60.746.948/0001-12; ANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. é 03.502.968/0001-04 e BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 033862244000132; Todas as instituições foram comunicadas quanto a suspensão temporária das cotações; Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrado os trabalhos as 10h45min. Para constar, eu, Vera Bezerra Campos, secretária, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 02(duas) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros do Comitê.

PARECER Nº 04-Extra/2024 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINV / IPREV-CA

Os membros participantes da 4ª **Reunião Extraordinária de 2024** do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, ocorrida em 16 de julho de 2024, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 56A da Lei Municipal nº 1.606/2013 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 239/2013 e alterações, após examinarem os assuntos deliberados, opinam favoravelmente pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Fiscal do IPREV-CA.

Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2024.

Cibele Roberta Cerqueira Ramos
Presidente do Comitê de Investimento

Vera Bezerra Campos
Membra do Comitê de Investimento

Gecé Ximenes Junior
Membro do Comitê de Investimento

Marcus André Guerra Magalhães
Membro do Comitê de Investimento

Heber Eugênio Nunes
Membro do Comitê de Investimento

Soraya Franco Souza da Silva
Membra do Comitê de Investimento